

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PORTARIA Nº. 32/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 26 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 02, de 27 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º 21.00170.000/2021.

RESOLVE

:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 3 1/2 (seis e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito de Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre, na data de 29/07/2022 a 01/08/2022, com o objetivo de Acompanhar e Fiscalizar o material de apoio disponibilizado pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho para a Cavalgada de Nova Califórnia, conforme Memorando nº 09/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, de 26 de julho de 2022.

Nome	Cadastro	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Elysmadson da Silva de Oliveira	1003272	Gerente da Divisão de Patrimônio	Extrema	3 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 525,00
José Carlos da Costa Fernandes	23747	Operador de Sistema	Extrema	3 3 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 420,00
Manoel Eudes Pereira Claudino	1000662	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural	Extrema	3 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 525,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9847FC18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2022. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>